



## **PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS- DOCTORADO – ESTRATÉGICO (CAPES)**

### **EDITAL Nº 09/2022-PPGHC-UFRN**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do CERES (PPGHC-UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o disposto no Edital CAPES nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado – Estratégico, em consonância com a Resolução nº 08/2022-CONSEPE-UFRN, de 21 de junho de 2022 e respeitando as demais normas vigentes, torna público o edital do processo seletivo para *estágio pós-doutoral* para admissão em 2022.2.

### **1. DA MODALIDADE DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

1.1 O estágio pós-doutoral implica na realização do estágio com atribuição de bolsa ao(à) candidato(a) aprovado(a).

1.2 Serão admitidos na seleção recém-doutores(as) titulados(as) há no máximo 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste edital.

1.3 Para este edital será selecionado candidato(a) para preenchimento de 01 (uma) cota de bolsa concedida pela CAPES dentro do Edital nº 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG-CAPES) – Pós-Doutorado Estratégico.

1.4 A cota de bolsa para estágio Pós-doutoral está associada às ações do Projeto *Sertões, fronteiras e conhecimento científico: ações de consolidação do PPGHC-UFRN* (conforme Apêndice A), em que (a) recém-doutor(a) irá aprofundar os seus conhecimentos em um determinado tema de pesquisa, envolvendo-se com atividades da pesquisa, de ensino e de extensão na área de História dos Sertões.

### **2. DOS OBJETIVOS GERAIS DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO**

2.1 Promover a realização de estudos de alto nível.

2.2 Reforçar os grupos de pesquisa nacionais.

2.3 Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa.

2.4 Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-graduação no país.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO E DA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1 Os(as) candidatos(as) devem possuir doutorado, prioritariamente, na área de História. Serão aceitas solicitações de inscrição de outras áreas afins do conhecimento, como Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes.

3.2 É desejável conhecimento em Informática (pacote Office, ferramentas de edição de vídeos, criação e manutenção de websites e Canva).

3.3 O valor das bolsas é definido pela CAPES, conforme informado no site <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas>.

3.4 A cota de bolsa concedidas pela CAPES ao Programa de Pós-Graduação em História do CERES será paga diretamente ao(à) beneficiário(a) através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

3.5 A cota de bolsa de pós-doutorado concedida pela CAPES terá duração de 12 meses, a partir da data de sua implementação.

3.6 Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o(a) bolsista não seja o(a) titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

3.7 É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da UFRN.

3.8 É vedado ao(à) bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES, mediante requerimento prévio.

3.9 O(a) candidato(a) deverá ter o título de Doutor(a) obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Colegiado do PPGHC-UFRN.

3.10 Deverá, também, o(a) candidato(a) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico nos últimos 5 anos, conforme Anexo III da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

### 4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO(A) PÓS-DOCTORANDO(A):

4.1 Elaborar Relatório Semestral de Atividades a ser submetido à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

4.2 Ministras aulas na graduação e na pós-graduação.

4.3 Participar de atividades, tais como, dentre outras, seminários, bancas de dissertação e qualificação, organização de eventos e publicações do PPGHC-UFRN.

4.4 Engajar-se nas atividades do projeto de pesquisa ao qual seu plano de trabalho está vinculado.

### 5. DA SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) solicitarão inscrição e encaminharão documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA.

5.2 O acesso ao SIGAA deverá ser feito pelo Sistema Federal através do [gov.br](https://www.gov.br) (<https://www.gov.br/pt-br>) em cumprimento ao Decreto nº 10.332/20 de 28 de abril de 2020 que estabelece a Estratégia de Governo Digital.

5.3 O(a) candidato(a) que possuir login pelo [gov.br](https://www.gov.br) deve entrar com seu login e senha e o sistema [gov.br](https://www.gov.br) o redirecionará para o SIGAA, para que o(a) candidato(a) dê início ao pedido de inscrição seguindo as instruções que constam neste edital. Caso o(a) candidato(a) acesse diretamente pelo SIGAA ([https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)), ele(a) será direcionado à uma interface (tela azul) que lhe solicitará 'Entrar pelo [gov.br](https://www.gov.br)'. (ver

também “*Manual para acesso de Processo Seletivo no SIGAA pelo gov.br*” disponível na Área do Candidato e na página do Programa).

5.4 Se o(à) candidato(a) não possuir cadastro, o sistema [gov.br](http://gov.br) o(a) conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso o sistema pedirá autorização do(a) candidato(a) para compartilhar seus dados pessoais da solicitação de inscrição com a UFRN. Para prosseguir, deverá ser clicado no botão azul escrito “*Autorizar*”. Assim, o(a) candidato(a) será direcionado pelo [gov.br](http://gov.br) para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição segundo as instruções para solicitação de inscrições que seguem abaixo

5.5 O período para solicitações de inscrição será de 19 a 31 de outubro de 2022.

5.6 No momento em que solicitar inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos, obrigatoriamente, em formato PDF:

- a) Carta de solicitação de inscrição explicando as razões do interesse em realizar projeto de Pós-Doutorado no PPGHC/UFRN, com endereço postal completo, telefone (WhatsApp) e e-mail para contato ao final;
- b) Cópia de documento de identificação (CPF e RG ou, se pessoa estrangeira, Passaporte);
- c) Cópia do Diploma da Graduação, de Mestrado e de Doutorado;
- d) Cópia do currículo, modelo Lattes, atualizado, ou, se pessoa estrangeira, currículo conforme Anexo III da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013 (não é necessário o envio das comprovações);
- e) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no PPGHC, coerente com a Área de Concentração e com uma das linhas de pesquisa do Programa, com até 15 páginas (com Referências), em Língua Portuguesa ou em Língua Inglesa, no caso de pessoa estrangeira. Não pode haver nome do(a) candidato(a) proponente na capa ou corpo do projeto, sob risco de eliminação;
- f) Plano de atividades contendo interesses, ações e possibilidades de intervenções no projeto descrito no Apêndice A deste edital, levando-se o Plano de Trabalho esperado do Bolsista de Pós-Doutorado, atrelado ao Projeto *Sertões, fronteiras e conhecimento científico: ações de consolidação do PPGHC-UFRN*, conforme Apêndice B. O Plano de Atividades deverá estar em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa, no caso de pessoa estrangeira, devendo ter, no máximo, 03 páginas, descrevendo adequadamente atividades para, no máximo, 12 meses. Não pode haver nome do(a) candidato(a) proponente na capa ou corpo do plano, sob risco de eliminação.

5.7 O(a) candidato(a) assume que são verdadeiras as documentações e informações enviadas neste processo seletivo.

5.8 É de inteira responsabilidade do candidato garantir o envio correto e adequado de toda documentação solicitada neste edital.

5.11 O tamanho máximo de documentos suportados pelo SIGAA é de 5MB.

5.12 O(a) candidato(a) poderá visualizar Resumo de sua solicitação de Inscrição no Processo Seletivo conforme o passo a passo: [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S); Ir no campo: Pós graduação> *Stricto sensu*; Área do Candidato - Processo seletivo; Clicar em buscar; Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – *Stricto sensu*; ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua solicitação de inscrição.

5.13 Não serão aceitas solicitações de inscrição que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN através do SIGAA ou após a data definida neste Edital.

5.14 Os(as) candidatos(as) não poderão sob quaisquer circunstâncias acrescentar ou substituir qualquer documento à sua solicitação de inscrição após o prazo definido em Edital para encaminhar o pedido de inscrição.

## 6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do PPGHC-UFRN e terá 04 (quatro) etapas, como descrito abaixo:

### 6.1 Etapa 1 - Homologação das inscrições solicitadas (Etapa eliminatória)

- a) Esta etapa é eliminatória e determina se a solicitação de inscrição será ou não deferida.
- b) Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição.
- c) Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos.

### 6.2 Etapa 2 – Plano de Atividades e Projeto de Pesquisa (Etapa eliminatória)

- a) Avaliação da proposta de desdobramento de atividades do(a) candidato(a) e suas intenções de pesquisa, conforme critérios do Apêndice C, pela Comissão de Seleção.
- b) Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete) à média aritmética das notas individuais atribuídas por cada um dos membros da Comissão.
- c) O peso da nota do Plano de Atividades e Projeto de Pesquisa é 0,8.

### 6.3 Etapa 3 - Análise curricular (Etapa classificatória)

- a) Avaliação da produção científica do(a) candidato(a), relativa aos últimos cinco anos (2017-2022), conforme Apêndice D.
- b) A Comissão atribuirá a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos(às) demais candidatos(as), diretamente proporcionais.
- c) O peso da nota da Análise Curricular é 0,2.

### 6.4 Etapa 4 - Resultado Final

- a) Nesta etapa será divulgada a classificação dos(as) candidatos(as) segundo a nota final alcançada.
- b) Para efeito de classificação final dos(as) candidatos(as) será calculada a Nota Final (NF) a partir de média ponderada, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = 0,8 \times PAPP + 0,2 \times AC / 10,0$$

Nessa fórmula, fica estabelecido que:

NF = Nota Final;

PAPP = nota atribuída ao Plano de Atividades e Projeto de Pesquisa;

AC = nota da Análise Curricular.

- c) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados na ordem decrescente de NF.
- d) Constitui critério de desempate a idade, dando-se preferência ao(à) candidato(a) de idade mais elevada, observando-se o disposto na Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso), seguido da maior nota no Plano de Trabalho.

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será inserido na Área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA em documento PDF, contendo apenas o número de inscrição do(a) candidato(a) e sua divulgação será informada por notícia ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)). O resultado estará disponível

ainda na página oficial do Programa (<https://posgraduacao.ufrn.br/ppghc>).

7.2 Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao(à) candidato(a) a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

7.3 Caso o(a) candidato(a) queira interpor recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o(a) candidato(a) deverá cadastrar uma senha.

7.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recursos submetidos após a data definida em edital, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA.

7.5 Após a publicação do Resultado Final, o processo com o desfecho do certame seguirá para apreciação e discussão em plenária do Colegiado do PPGHC-UFRN. Em seguida, será encaminhada para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN, para o cadastro do(a) bolsista aprovado(a) e início efetivo de suas atividades junto ao programa.

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Solicitação de inscrições: 19 a 31 de outubro de 2022</b>		
<b>Etapa 1 Homologação das inscrições solicitadas</b>	Divulgação de resultado	01/11/2022
	Interposição de recurso	03/11/2022
	Resposta a recursos	04/11/2022
<b>Etapa 2 Plano de Atividades e Projeto de Pesquisa</b>	Resultado	08/11/2022
	Interposição de recurso	09/11/2022
	Resposta a recursos	10/11/2022
<b>Etapa 3 Análise Curricular</b>	Resultado	11/11/2022
	Interposição de recurso	14/11/2022
	Resposta a recursos	16/11/2022
<b>Etapa 4 Resultado Final</b>	Resultado	17/11/2022
	Interposição de recurso	18/11/2022
	Resposta à recursos	21/11/2022
Apreciação e aprovação do Resultado do Edital em Plenária do PPGHC-UFRN		Até 30/11/2022

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar toda publicação de resultado, comunicados, notícias, atualizações ou outro referentes ao processo seletivo feitos pela área do candidato através do SIGAA, no endereço [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto) durante todo o tempo em que ele estiver participando do processo seletivo.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGHC-UFRN.

9.3 Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico [sertoes@ceres.ufm.br](mailto:sertoes@ceres.ufm.br).

Caicó, RN, em 18 de outubro de 2022.

Prof. Helder Alexandre Medeiros de Macedo  
Coordenador do PPGHC-UFRN

## APÊNDICE A

### PROJETO SERTÕES, FRONTEIRAS E CONHECIMENTO CIENTÍFICO: AÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CERES (PPGHC-UFRN)

#### OBJETIVOS

##### Geral

Contribuir para a consolidação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGHC-UFRN), com a inserção de dois jovens doutores, como bolsistas de pós-doutorado, conectados com ações de ensino, pesquisa e extensão, entre 2022 e 2025

##### Específicos

1. Possibilitar, aos bolsistas de pós-doutorado, a orientação de dissertações de mestrado no âmbito do PPGHC, de modo a potencializar o aumento de eficácia na formação dos quadros de pós-graduados em nível *stricto-sensu*;
2. Oportunizar, aos bolsistas de pós-doutorado, ministrar disciplinas na graduação e pós-graduação, como forma de garantir sua atuação no Ensino;
3. Dar condições aos bolsistas de pós-doutorado de participarem de eventos científicos (nacionais e internacionais), dentro e fora do PPGHC e da UFRN, como organizadores e ministrantes, como forma de garantir sua atuação na Extensão;
4. Propiciar, aos bolsistas de pós-doutorado, a possibilidade de publicação de artigos em periódicos científicos, e organização/publicação de cartilha, capítulos e livros, como forma de garantir sua atuação no âmbito da Pesquisa e Divulgação Científica, ampliando o conhecimento produzido no âmbito do PPGHC;
5. Permitir que os bolsistas de pós-doutorado participem ativamente e diretamente da implementação da Sertanus - Rede de Pesquisa em História dos Sertões, incluindo a disponibilização de uma plataforma digital de divulgação científica, como forma de garantir sua atuação no âmbito da cooperação do PPGHC com outras IES.

#### PROBLEMA

O PPGHC iniciou suas atividades em 2019, tendo integrado o biênio 2019/2020 da avaliação quadrienal passada, que se encontra em processo de finalização e divulgação de resultados. Desse modo, é impossível, agora, tratar de questões apontadas por essa avaliação. Partimos, todavia, dos diagnósticos feitos no âmbito das reuniões colegiadas do programa, do Plano de Ação Sexenal (PAQPG - 2020-2025) e das reuniões das Comissões de Autoavaliação (CAV) e Interna de Acompanhamento de Metas (CIAM). As fragilidades provenientes dos debates no âmbito dessas instâncias, que instigam as ações de consolidação previstas no presente projeto, são: 1) Fortalecimento do domínio temático da História dos Sertões: a área de concentração do PPGHC é original, em termos do SNPG/CAPES, no conjunto dos programas da área de História, todavia, consideramos que está em nível inicial o adensamento desse campo, que pode ser traduzido na produção científica do programa (dissertações, livros, capítulos, artigos) e mesmo nas ações extensionistas, junto à comunidade; 2) Internacionalização: apesar da principal vocação do programa ser o da regionalização, o campo da História dos Sertões possibilita alguns diálogos conceituais e historiográficos com pesquisas desenvolvidas no âmbito de outros países, de modo que é necessário que tais parcerias sejam levadas a termo, bem como, que bibliografias estrangeiras sejam continuamente inseridas nos planos de ensino das disciplinas do programa; 3) Regionalização e integração com outros PPGs: desde 2020 o programa tem apostado na criação de uma rede de pesquisa em História dos Sertões, denominada Sertanus, com aporte de grupos de pesquisa de IES de diferentes

regiões do país, porém, as ações efetivas dessa rede, no sentido da cooperação para ações de extensão e publicação precisam ser melhor potencializadas; o mesmo se coloca para a integração com outros PPGs do território brasileiro (via convênios ou termos de cooperação) que mobilizam, em suas áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, conceitos próximos ao de sertão, como fronteira, território, territorialidade, espaço; 4) Ampliação do conhecimento científico produzido: o programa tem realizado eventos científicos desde antes de sua implementação até os dias atuais, entretanto, as publicações no formato livro, resultantes desses encontros, encontram-se ainda no prelo, havendo a necessidade de uma maior celeridade na sua finalização; o mesmo aplica-se para a produção individual dos docentes no gênero artigo, em periódicos nacionais e internacionais; 5) Adoção de tecnologias: uma das aspirações do programa, desde o início de suas atividades, é o lançamento de uma plataforma digital, de consulta pública e gratuita, com o resultado das coletas feitas pelos docentes em diversas missões de pesquisa no país e no exterior, bem como, a disponibilização da lista dos produtos científicos (livros, capítulos, artigos) do PPGHC e dos grupos de pesquisa ligados à Sertanus - Rede de Pesquisa em História dos Sertões, fato que ainda não foi consumado; 6) Aumento da eficácia na formação de mestres: considerando o corpo docente reduzido do PPGHC, e em função desses professores também terem demandas no âmbito da graduação (ensino, pesquisa, extensão, gestão), a quantidade de orientações em nível de pós-graduação, por vezes, fica sobrecarregada; a presença de bolsistas de pós-doutorado, com possibilidade de orientação e assunção de disciplinas na graduação, traria um efeito benéfico no sentido da equalização de tais atividades para o programa como um todo.

#### **PROPOSTAS DE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO, DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU DA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS**

As ações planejadas para a ampliação da produção do conhecimento e da produção científica, com o concurso dos bolsistas de pós-doutorado, são: a) Possibilidade de orientação de dissertações de mestrado nas turmas de 2023 e 2024; b) Produção e publicação de, no mínimo, um artigo científico (por bolsista), em periódico de alto impacto, na área de História, com resultados da pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do programa; c) Coorganização e publicação, junto com a coordenação do PPGHC, de um livro contendo os capítulos provenientes das aulas do Cursos de Iniciação à História dos Sertões (edições 2022 e 2024); d) Organização, junto com docentes do PPGHC, de dois livros provenientes de um colóquio internacional sobre a História dos Sertões (um em 2023 e outro em 2025); e) Publicação de, no mínimo, um capítulo de livro em outra IES, com resultados da pesquisa desenvolvida no PPGHC. No que diz respeito às ações ligadas à adoção de tecnologias, listamos a participação direta, dos bolsistas, na implementação de uma plataforma digital, de consulta pública e gratuita, onde será disponibilizado o resultado das coletas documentais e bibliográficas feitas pelos docentes do PPGHC em diversas missões de pesquisa no país e no exterior, em anos anteriores, bem como, a disponibilização da lista dos produtos científicos (livros, capítulos, artigos) do PPGHC e dos grupos de pesquisa ligados à Sertanus - Rede de Pesquisa em História dos Sertões. As ações listadas acima estão conectadas às metas do atual PAQPG - 2020-2025 do PPGHC, bem como, se realizadas adequadamente, poderão contribuir para o atingimento da meta global 4 do atual Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRN (PDI-UFRN-2020-2029), que é de elevar a nota de, pelo menos, 28 dos 95 programas de pós-graduação stricto sensu nos próximos 2 quadriênios de avaliação da CAPES. Ressaltamos, também, que as ações acima alinham-se com a política de inserção local, regional, nacional e internacional da UFRN, na qual, uma das prioridades é a de iniciativas de cooperação entre os pesquisadores e estudantes de graduação e de pós-graduação, valorizando as de cariz regional e incentivando sua expansão nacional e internacional (PDI-UFRN-2020-2029, p. 111). Bem como, com a adoção de práticas inovadoras e recursos das novas tecnologias de apoio ao ensino e à aprendizagem, dentro da Política de Ensino da IES (PDI-UFRN-2020-2029, p. 83; PG-UFRN-2019-2023, p. 23).

## **MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA AO AUMENTO DA EFICÁCIA DO PPG QUANTO À FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES, AUMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRODUÇÃO TÉCNICA, PATENTES E OUTRAS PRODUÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES AO PPG**

Em relação à formação de mestres, a inserção de dois bolsistas de pós-doutorado no programa, com a possibilidade de orientação de mestrandos nas turmas de 2023 e 2024, certamente, terá um papel relevante nesse item. Como já justificamos no item Problema, o acúmulo de atividades do corpo docente do PPGHC também na graduação, incluindo o nível da gestão universitária, por vezes, o sobrecarrega no que diz respeito às orientações em nível de pós-graduação. Desse modo, dois jovens doutores, ao orientarem dissertações junto ao PPGHC, trarão maior eficácia ao processo de formação de novos quadros de pessoas com nível de mestrado. No que tange à produção técnica, as ações planejadas para seu aumento quantitativo e qualitativo incluem: a) participação na programação (como ministrantes) e organização do Curso de Iniciação à História dos Sertões, nas edições 2022 e 2024; b) participação na Comissão Organizadora da Jornada Nacional de História dos Sertões, evento anual do PPGHC, nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, bem como, como mediadores na programação sênior (conferências, mesas temáticas, palestras) e coordenadores de simpósios temáticos; c) organização de um Colóquio Internacional, em 2023, e outro, em 2025, agregando discussões sobre o uso e aplicabilidade do conceito de sertões (e conceitos com significados conexos, como fronteira, interior, outback, pampa, floresta) para processos históricos ligados a espaços no Brasil e em outros países; d) participação em eventos científicos dentro e fora da UFRN, com apresentação de trabalhos científicos e posterior publicação no formato de resumo e texto completo em cadernos de resumos e/ou anais, bem como, com participação como expositores em palestras, conferências e mesas redondas; e) participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso dentro e fora da UFRN, em nível de graduação e pós-graduação; f) participação, como pareceristas ad-hoc, na revista Mnome e em outros periódicos fora da UFRN. As ações referidas acima estão conectadas às metas do atual PAQPG - 2020-2025 do PPGHC, especificamente, nas dimensões da Melhoria da Produção Intelectual, Inserção Social e Internacional, e Articulação com a Graduação (PAQPG-PPGHC-2020-2025, p. 22-39). Bem como, coadunam-se com a já citada meta global 4 do atual Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRN (PDI-UFRN-2020-2029) e com o objetivo estratégico de promoção da excelência no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação, especificamente o indicador 17, ligado à reestruturação dos programas de pós-graduação, no atual Plano de Gestão da UFRN (PG-UFRN-2019-2023, p. 33).

## **AÇÕES QUE PROPICIARÃO A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS E CENTROS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL RELACIONADOS À ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROGRAMA, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Desde 2020, o PPGHC tem constituído esforços para a criação de uma rede de pesquisa em História dos Sertões, denominada Sertanus, com aporte de grupos de pesquisa de IES de diferentes regiões do país, inclusive, apresentado a proposta a edital interno da PROPESq-UFRN e ao Edital Universal do CNPq, em ambos os casos, aprovada, com mérito, mas, sem recebimento de recursos para sua execução. A partir de 2022, as ações dessa rede começarão a ser, gradativamente, implementadas, com um curso de extensão chamado Sertões em Rede (<https://doity.com.br/sertoes2022>), onde pesquisadores de diversos grupos de pesquisa do território brasileiro discutirão os resultados de suas pesquisas sobre o campo da História dos Sertões. Estão, na proposta original de formação da rede, pesquisadores de grupos de pesquisa da UFRN (RN), UFOB (BA), UFMA (MA), PUC-Minas (MG), MPEG (PA), UESB (BA), UFPA (PA), UFPI (PI), UniEvangélica (GO), URCA (CE), UFC (CE), UECE (CE), UFBA (BA) e UFCG (PB). A outra atividade a ser iniciada em 2022 é a reunião dos pesquisadores desses grupos em torno de proposta de construção e publicação de um Dicionário Toponímico dos Sertões do Brasil, a ser publicado no formato impresso e digital. Como atividade contínua da Sertanus, está a implementação de uma plataforma digital, de consulta pública e gratuita, onde será disponibilizado o resultado das coletas documentais e bibliográficas feitas pelos docentes

do PPGHC em diversas missões de pesquisa no país e no exterior, em anos anteriores, bem como, a disponibilização da lista dos produtos científicos (livros, capítulos, artigos) do PPGHC e dos grupos de pesquisa ligados à rede. A participação dos bolsistas de pós-doutorado nas ações da Sertanus potencializará o esforço de cooperação do PPGHC com as outras IES às quais fazem parte os grupos de pesquisa e seus pesquisadores, podendo abrir caminho para futuros convênios e/ou acordos de cooperação técnico-científica, que viabilizem participações em bancas de defesa de dissertações, publicações compartilhadas, mobilidade discente e outras ações estratégicas. As ações acima descritas estão conectadas às metas do atual PAQPG - 2020-2025 do PPGHC, já mencionadas, especificamente, na dimensão da Melhoria da Produção Intelectual - Objetivo Estratégico 19 - Criar uma rede de pesquisa em História dos Sertões (PAQPG-PPGHC-2020-2025, p. 27). Bem como, conectam-se com a Política de Ensino da Pós-Graduação, que se assenta na captação de pesquisadores visitantes nacionais e estrangeiros com perfil para contribuir com a formação de pessoas e para incrementar e qualificar a produção científica (PDI-UFRN-2020-2029, p. 87). Assim executado, esse rol de ações também se vincula com o objetivo estratégico de promoção da excelência no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação, especificamente o indicador 6, ligado à melhoria dos índices de PPGs avaliados pela CAPES, no atual Plano de Gestão da UFRN (PG-UFRN-2019-2023, p. 28).

### **RESULTADOS ESPERADOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SEU PPG, “EMERGENTE” OU “EM CONSOLIDAÇÃO”, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SEU CARÁTER SINGULAR DE ATUAÇÃO BEM COMO SUA ATUAL ESTRUTURA PARA ATINGIMENTO DESSES RESULTADOS**

Os resultados esperados para a consolidação do PPGHC, a partir das ações do presente projeto, com o incremento de dois bolsistas de pós-doutorado, são: aumento da eficácia de formação de mestres, a ser possibilitada pela possibilidade dos bolsistas também orientarem alunos nas turmas de 2023 e 2024; cooperação com outros PPGs, por meio da Sertanus - Rede de Pesquisa em História dos Sertões, o que possibilitará a realização de cursos de extensão, publicações compartilhadas e, possivelmente, acordos de cooperação técnico-científica e convênios interinstitucionais; ampliação do conhecimento científico produzido, com a publicação de livros, capítulos e artigos, bem como, atuação em ações extensionistas e de divulgação científica; oportunização, aos jovens doutores a serem selecionados, de atuação no ensino e na pesquisa, nesse caso, agregando-se aos grupos de pesquisa ligados ao PPGHC. Tais resultados, se efetivados de forma adequada, contribuirão diretamente para a consolidação do programa, atingindo-se, portanto, metas mais amplas no sentido do planejamento do PPGHC (no Plano Sexenal de Atividades - 2020-2025) e da UFRN (no Plano de Desenvolvimento Institucional - 2020-2029).

## APÊNDICE B

### PLANO DE TRABALHO PARA O BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO ATRELADO AO PROJETO SERTÕES, FRONTEIRAS E CONHECIMENTO CIENTÍFICO: AÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CERES (PPGHC-UFRN)

#### Atividades previstas a serem desenvolvidas pelo bolsista

- a. Emissão de 01 parecer ad-hoc na revista Mneme e em outros periódicos fora da UFRN
- b. Integração à Comissão Organizadora da Jornada Nacional de História dos Sertões
- c. Participação em programação sênior da Jornada Nacional de História dos Sertões (palestra, mesa, conferência ou simpósio temático)
- d. Ministração de 01 disciplina na Licenciatura em História (CERES-UFRN)
- e. Ministração de 01 disciplina no PPGHC-UFRN
- f. Organização de um Colóquio Internacional, em 2023, agregando discussões sobre o uso e aplicabilidade do conceito de sertões (e conceitos com significados conexos, como fronteira, interior, outback, pampa, floresta) para processos históricos ligados a espaços no Brasil e em outros países
- g. Orientação de 02 dissertações de mestrado no âmbito do PPGHC
- h. Participação em 01 evento científico dentro e/ou fora da UFRN, com apresentação de trabalhos científicos e posterior publicação no formato de resumo e texto completo em cadernos de resumos e/ou anais, bem como, com participação como expositor em palestras, conferências e mesas redondas
- i. Participação em 02 bancas de trabalhos de conclusão de curso dentro e fora da UFRN, em nível de graduação e pós-graduação
- j. Participação na implementação e ações da Sertanus - Rede de Pesquisa em História dos Sertões, incluindo a implementação de uma plataforma digital, de consulta pública e gratuita, onde será disponibilizado o resultado das coletas documentais e bibliográficas feitas pelos docentes do PPGHC em diversas missões de pesquisa no país e no exterior, em anos anteriores, bem como, a disponibilização da lista dos produtos científicos (livros, capítulos, artigos) do PPGHC e dos grupos de pesquisa ligados à rede
- k. Publicação de Artigo científico em periódico de alto impacto na área de História, com resultados da pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do programa
- l. Publicação de capítulo de livro em outra IES, com resultados da pesquisa desenvolvida no PPGHC
- m. Publicação de livro contendo os capítulos provenientes das aulas do Cursos de Iniciação à História dos Sertões (edição 2022), coorganizado e publicado junto com a coordenação do PPGHC
- n. Publicação de livro proveniente de um colóquio internacional sobre a História dos Sertões, organizado em 2023 junto com os docentes do PPGHC
- o. Envio de Relatório das atividades realizadas no primeiro ano do projeto para a Coordenação do PPGHC

**APÊNDICE C**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES**  
**E DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>PARA O PLANO DE TRABALHO</b>	
1. Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de concentração do PPGHC	1,0
2. Prevê participação nas atividades de ensino e extensão no contexto institucional, de acordo com a dinâmica do mestrado	1,0
3. Articula as propostas feitas com a linha de pesquisa na qual planeja atuar.	1,0
4. Tem relação com o Projeto <i>Sertões, fronteiras e conhecimento científico: ações de consolidação do PPGHC-UFRN</i> e o Plano de Trabalho de atividades previstas para o Bolsista	2,0
<b>PARA O PROJETO DE PESQUISA</b>	
5. Situa a proposta de pesquisa dentro da área de concentração História dos Sertões	2,0
6. Descreve e estabelece relações diretas com uma das linhas de pesquisa	1,0
7. Apresenta claramente acervos e documentação a serem investigados	1,0
8. Apresenta problema de pesquisa definido a ser desenvolvido	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**APÊNDICE D**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (2017-2022)**

<b>Itens do Currículo Lattes</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Teto</b>	<b>Valor obtido</b>
<b>1. Artigos publicados em periódicos</b>			
1.1 Completo com Qualis A1	110 pontos	Não há	
1.2 Completo com Qualis A2	90 pontos	Não há	
1.3 Completo com Qualis B1	70 pontos	Não há	
1.4 Completo com Qualis B2	60 pontos	Não há	
1.5 Completo com Qualis B3	40 pontos	2	
1.6 Completo com Qualis B4	30 pontos	2	
1.7 Completo com Qualis B5	25 pontos	2	
<b>Subtotal 1 - Artigos</b>			
<b>2. Livro ou capítulo de livro</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Teto</b>	
2.1 Livro (com conselho editorial)	150 pontos	Não há	
2.2 Livro (sem conselho editorial)	100 pontos	2	
2.3 Capítulo de livro (com conselho editorial)	60 pontos	Não há	
2.3 Capítulo de livro (sem conselho editorial)	40 pontos	2	
2.4 Organização de coletânea (com conselho editorial)	60 pontos	Não há	
2.5 Organização de coletânea (sem conselho editorial)	40 pontos	2	
<b>Subtotal 2 – Livros e capítulos</b>			
<b>3. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Teto</b>	
3.1 Completo em evento internacional fora do Brasil	40 pontos	2	
3.2 Completo em evento internacional no Brasil	35 pontos	2	
3.3 Completo em evento nacional	25 pontos	2	
3.4 Completo em evento regional	15 pontos	2	
3.5 Completo em evento local	10 pontos	2	
<b>Subtotal 3 – Trabalhos em anais</b>			
<b>4. Orientações (para cada orientação concluída)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Teto</b>	
Especialização lato sensu	30 pontos	Não há	
Trabalho de conclusão de curso	25 pontos	Não há	
Iniciação científica	20 pontos	Não há	
Co-orientação de mestrado	50 pontos	Não há	
Orientação de mestrado	75 pontos	Não há	
Orientação de doutorado	100 pontos	Não há	
<b>Subtotal 4 - Orientações</b>			
<b>Total</b>			